

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011647/2024-94

Portaria nº 1.879/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Paternidade ao servidor requisitado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **Alan Victor Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Cabo, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2024, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de junho a 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0011647/2024-94

## Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/07/2024 12:35:21, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0011647/2024-94.